

## **INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E HISTÓRIA: A INSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA CORTE DO RIO DE JANEIRO (1)**

Icléia Thiesen  
Professora da UNIRIO, Curso de História e  
Programa de Pós-Graduação em Memória Social,  
[icleiathiesen@globocom.com](mailto:icleiathiesen@globocom.com)

**Resumo:** A história da Ciência da Informação não se confunde com a Informação na História. É possível identificar as condições de formação dessa disciplina em diferentes instâncias e épocas que tornaram possível a passagem do que era ainda evanescente, para a consolidação de um conjunto de saberes que se instituem em determinada época, articulados às demandas sociais e políticas que legitimam seu nascimento. É o caso da informação na história do sistema prisional produzido na Corte do Rio de Janeiro. Quais são essas condições de possibilidade? Que elementos compõem esse cenário histórico onde a informação produzida sobre prisioneiros constitui parte relevante das estratégias de poder? O presente trabalho tem por objetivo analisar dispositivos de controle e vigilância desenvolvidos por um conjunto de instituições sobre os que romperam o pacto social, visando produzir sobre prisioneiros um saber e uma memória que constituem imagens da clausura, cujos fragmentos são hoje recuperados, analisados e ressignificados à luz da memória social, um fato do presente.

**Palavras-chave:** informação e memória; sistema de informação; imagens da clausura; espaço prisional

**Abstract:** The history of Information Science is not to be mistaken with information in History. It is possible to identify the formation of such discipline at diverse instances and times, which have rendered possible the escalation of what was still elusive into the consolidation of a set of knowledge at a certain time, articulated with the social and political demand which have legitimated its inception. This is the case of information in the history of the prison system produced in the Court of Rio de Janeiro. What are these conditions of possibility? Which elements comprise this historical scenario in which information generated on inmates comprise a relevant part of power strategies? The present work aims at analysing controll and surveillance devices developed by a group of institutions on those who have breached the social pact, aiming at producing, on the prisoners, a set of knowledge and a memory which comprise images from encloistering the fragments of which are currently recovered, received and reassigned meaning, in the light of social memory, a current fact.

*“Não há arquivo sem o espaço instituído de um lugar de impressão. Externo, diretamente no suporte, atual ou virtual. Em que se transforma o arquivo quando ele se inscreve diretamente no próprio corpo?”.*

Jacques Derrida

## **1 INTRODUÇÃO**

No processo de comunicação do conhecimento a informação relevante desempenha um papel estratégico, enquanto “medida de efetividade do contato entre uma fonte e um destinatário no processo de comunicação”.(SARACEVIC, 1992) Questão-chave, verdadeira marca de batismo da Ciência da Informação, a recuperação da informação (2) em diferentes sistemas de informação permanece, ainda hoje, como um dos maiores desafios da área.

A Documentação (3), enquanto disciplina, que historicamente precedeu a Ciência da Informação, lida com problemática semelhante, que diz respeito à comunicação científica, impossível sem o conhecimento registrado – inicialmente em cartas trocadas entre especialistas - mas também sua organização em diversos subsistemas de entrada e de saída que assim se constituíram ao longo do tempo, preparando o caminho não apenas para a ampliação do conceito de documento, para além das fronteiras do positivismo, mas também para a formação de saberes específicos que, uma vez integrados, tornaram possível pavimentar o contexto de nascimento da Ciência da Informação.

A emergência da Ciência da Informação, no período que sucedeu as guerras mundiais, tornou-se inevitável, não apenas devido à chamada explosão de informações geradas nas pesquisas bélicas, que precisam ser organizadas e recuperadas, mas especialmente por razões institucionais e estratégicas, apontadas pelos rumos tomados pela ciência e tecnologia, cujo marco teórico foi a constatação de que conhecer é dominar. A informação ganha importância no contexto da Guerra Fria e torna-se objeto de maior atenção dos governos, que dão início às suas políticas de ciência e tecnologia (COSTA, 1997).

Na história da ciência registra-se a invenção de dispositivos de organização, preservação e recuperação da informação científica, tais como a criação do periódico científico precedido da instituição de sociedades e academias de ciência, a avaliação entre pares, além de regras de organização do texto científico, soluções direcionadas à efetividade do trabalho dos pesquisadores, que organizam o método científico e a produção do conhecimento, cuja regra de ouro é tornar-se público (ZIMAN, 1979).

Nessa direção, é possível voltar no tempo e refletir sobre tais processos em outros parâmetros espaço-temporais, quando ainda não se teorizava sobre questões informacionais, mas certamente já se delineava sua importância estratégica para a realização de políticas institucionais do Estado, mais especificamente, da Corte no Rio de Janeiro, então cidade imperial, com forte tradição escravista, e que se desejava moderna.

O presente trabalho tem por objetivo analisar dispositivos de controle e vigilância desenvolvidos por um conjunto de instituições – a prisão, a polícia e a justiça - sobre os que romperam o pacto social, visando produzir sobre prisioneiros um saber e uma memória que constituem imagens da clausura, cujos fragmentos são hoje recuperados, analisados e ressignificados à luz do presente, graças à organização do conhecimento e da memória institucional produzidas pelas referidas instituições do Estado imperial. É o que veremos a seguir.

## **2 INFORMAÇÃO SOCIAL E PROCESSOS IDENTIFICATÓRIOS**

Ao analisarmos a documentação sobre a memória e o espaço prisional, no Rio de Janeiro, no século XIX, de acordo com o olhar formado segundo a experiência vivenciada na área da Ciência da Informação, com o objetivo de caracterizar e analisar informações e imagens

produzidas a respeito de prisioneiros (COSTA, 2003), em geral pobres, vadios, imigrantes e negros, verificamos o extremo cuidado da nova instituição prisional – a Casa de Correção da Corte (4) em produzir, preservar e disseminar informações sobre esses indivíduos portadores de uma marca comum: a miséria e a exclusão social. Tais informações integram os arquivos da Casa e passam a constituir uma memória institucional reproduzida no seu cotidiano. Como então poderíamos compreender a questão informacional em meados do século XIX? É preciso guardar as proporções e estabelecer limites. No entanto, nenhum saber se constitui sem que antes circule na sociedade enquanto produto do pensamento político e social. Isto porque

É importante precisar quais as condições de existência de um discurso, que tem suas regras de formação. Pois a identidade de um enunciado depende de sua localização num campo institucional. A instituição formaliza / materializa o que é dito e o que é visto. O poder – um outro tipo de dispositivo – é produtor; faz ver e faz falar. (COSTA, 1998, p. 110)

A história da Ciência da Informação não se confunde com a informação na História. É possível identificar, no entanto, as condições de formação dessa disciplina em diferentes instâncias e épocas que tornaram possível a passagem do que era ainda evanescente e contingente, para a consolidação de um conjunto de saberes que se instituem em determinada época, articulados às demandas sociais e políticas que legitimam seu nascimento. É o caso da informação na história do sistema prisional produzido na Corte do Rio de Janeiro.

O conceito de informação, se relacionado ao fenômeno da memória, pode ser entendido como estímulos, impressões que integram o quadro mais geral das lembranças que compõem o acervo de experiências dos indivíduos. Nesse sentido,

A informação é um conjunto de elementos selecionados pelos indivíduos, dentre uma imensa variedade de itens existentes no mundo exterior. Como um embrião, a informação forma e contém (informação). A repetição dessas impressões [conservadas], ao longo do tempo, encarrega-se de transformar itens selecionados de informações em marcas, traços que constituem o que, convencionalmente, chamamos de memória. A memória então conserva as informações que vão sendo retidas num processo de seleção. [...] Nesse sentido, as informações retidas, que passaram pelo filtro individual (que é também social) são organizadas e recriadas no presente, dentro de um processo dinâmico. (COSTA, 1997, p.124)

No processo de reconstrução do passado, que se dá em instâncias do tempo presente,

somos impelidos a lançar mão dos mecanismos que dão suporte à memória e vamos buscar as lembranças onde quer que estejam registradas: seja na consciência, no inconsciente, nos materiais da memória – os documentos, arquivos, relatos de outras pessoas que tenham partilhado experiências comuns. (COSTA, 1997, p.131)

Ao invés de analisarmos o documento apenas enquanto produto da ação do homem e superfície de inscrição de informações, é importante evitar certas armadilhas que nos impedem de circular no plano das idéias que o precedem. O documentar precede o documento, o que significa dizer que todo documento tem uma intencionalidade, razão pela qual é recomendável, em nossas práticas de pesquisa, investigar suas condições de produção. Isto porque o documento é também um elemento substantivo na organização das bases da memória social, constituindo uma

expressão da verdade e da lei, ao longo da história. Na medida em que o documento é utilizado pelas instâncias do poder tem ainda forte potência de reprodução nos grupos sociais, gerando e alimentando uma memória coletiva produtora de identidades.

No processo de reconstrução do que Maurice Halbwachs denominou de memória coletiva, elemento de coesão dos grupos, pressupõe-se a existência de uma comunidade afetiva. (HALBWACHS, 1990) A memória individual não prescinde dos quadros sociais, ou seja, grupos e instituições, como a família, a escola, a igreja, os sindicatos, as prisões, verdadeiros “fermentos de uma invenção que muda com as gerações, os lugares, os instrumentos de que se dispõe para transmitir o que se deseja fazer durar”. (DUVIGNAUD, 1987, p.8) Tampouco é possível produzir essa memória sem um espaço correspondente que lhe dá suporte, cimento e referência. A prisão ora analisada tem seu espaço esquadrihado de forma discriminatória, estabelecendo o lugar de cada um, num sistema de recompensas e punições, devidamente previsto e registrado, pois é fácil perceber que

o espaço é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e, sem dúvida, sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência desapercibida: os espaços arquitetônicos, cujas injunções mudas dirigem-se diretamente ao corpo. (BOURDIEU, 1999, p.163)

Ressalte-se que o termo “informação” se inscreve em muitos documentos jurídicos, como termo constante na legislação em vigor, desde a década de 1840, mas especialmente como valor de inteligência. A informação é um elemento do poder instituído. É, ainda, um dispositivo de controle social em favor de uma nova razão de Estado que visava proteger as riquezas produzidas na cidade do Rio de Janeiro e alcançar objetivos econômicos e políticos, numa época marcada por conturbação social, em consequência da crise política provocada pela abdicação de D.Pedro I e as conseqüentes sublevações e revoltas.

Há uma aceleração da reforma das instituições e, nesse contexto, a informação tem um papel relevante, circulando em processos de comunicação, mas também compondo um *sistema* (5) que se comunica interinstitucionalmente: da prisão à polícia, ao aparelho judiciário e vice-versa. Conforme assinala Bretas, em suas pesquisas sobre a instituição policial no Império, “a construção do aparato estatal brasileiro no século XIX teve a colaboração de um sistema repressivo como um de seus pontos principais [...]” (1998, p.231)

Os mencionados registros integram um *projeto* político de organizar a cidade, a partir de um sistema de controle, disciplina e vigilância do corpo social. (6) Sua concepção instaurou o trabalho e o silêncio como formas de correção, com o auxílio da reforma penal e do saber médico, que intervêm no espaço carceral. Conforme estudos de Geraldo Ribeiro de Sá,

Tal processo disciplinar está evidente, por exemplo, no controle dos instintos (fome, sede, sexo, urina defecação, sono, afeto); na administração racional e no uso do tempo e do espaço (hora e local de dormir, trabalhar, comer, beber, distrair, rezar, falar). Os momentos e locais exatos para conversar e calar são exteriorizações de uma nova tecnologia da expressão. (SÁ, 1996, p.100-101)

O novo sistema punitivo e de inspeção produz informações sobre os prisioneiros, desde a entrada na instituição, em inúmeros processos identificatórios: registros em livros de matrícula, exame médico, uniformes diferenciados, relatórios, estatísticas criminais e fotografias, que, em seu conjunto, imprimem uma identidade do preso, marcado negativamente por sua passagem – curta ou longa – pela instituição carcerária. A produção de um saber sobre o condenado é uma prática prevista pelo sistema, que aprimora a técnica do exame, permitindo um acréscimo de

poder às instituições do Estado. O poder produz um saber que reforça o controle sobre o preso (THIESEN, 2005a), conforme veremos em seguida.

### **3 ATELIER FOTOGRÁFICO, BIBLIOTECA E ESCOLA: A INFORMAÇÃO EM MOVIMENTO**

As imagens da clausura produzidas nessa instituição prisional, em seus aspectos simbólicos e objetivos, podem ser reconstruídas no cruzamento dos citados documentos com o Regulamento da Casa, publicado em 1850, respaldado no Código Criminal do Império, de 1830, evidenciando a forte incidência de negros apenados, escravos e africanos livres. Ademais, percebe-se claramente o tratamento desigual que recebem os prisioneiros, desde a entrada na instituição. A desigualdade do tratamento não corresponde necessariamente às diferenciações do crime e da penalidade. O mesmo crime pode ser punido com diferentes punições quando se trata de um escravo ou africano livre. Tal fato é evidenciado em imagens constantes do álbum de fotografias denominado *Galeria dos Condenados* (7), que incluem fotografias de 1859 a 1876, disponível na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

Além das trezentas e vinte e quatro fotos dos presos, em forma de retratos, colocadas em folhas individualizadas, constam informações manuscritas sobre a data da sentença, o tipo de crime e o nome do prisioneiro. Tal procedimento é bastante original, se considerarmos que as fichas de criminosos, às quais essas folhas se assemelham serão bem posteriormente elaboradas por Alphonse Bertillon, chefe da identificação da polícia de Paris, assim como outras pesquisas visando aprimorar as técnicas que pudessem explicar o crime nas sociedades, como Francis Galton - estatístico e eugenista -, Cesare Lombroso, médico e representante da antropologia criminal, Alexander Lacassagne (médico e criminalista) e outros especialistas influenciados pelas teorias darwinistas do século XIX. Trata-se de uma prática certamente inovadora, instituída pelo poder público, indicando que os dirigentes da instituição prisional eram homens de seu tempo em sintonia com o pensamento de estadistas europeus e desenvolveram projetos e dispositivos que foram implementados na Casa de Correção, recriados na prisão da Corte. (8)

Ao crime de homicídio, se cometido por um comerciante, prescreve-se a reclusão por doze anos e pagamento de multa proporcional ao tamanho do delito, mas se realizado por um escravo ou africano livre, poderia representar prisão perpétua. Tal fenômeno obedece à regra conhecida, entre nós, segundo a qual a instituição reproduz a sociedade que a inventa, e, nesse caso, as desigualdades sociais.

A fotografia com poder identificatório constitui mais uma estratégia de controle e poder, que visava, ainda, identificar fugitivos e recapturá-los em casos de fugas. (THIESEN, 2005) A elaboração de técnicas identificatórias, realizada pelo Diretor-médico Almeida Valle, é uma prática que se tornará *a posteriori* corriqueira ao longo de todo o século XIX extremamente rico em termos da produção de um saber sobre o criminoso, através da classificação dos prisioneiros, seus tipos, seu lugar na prisão, suas imagens, bem como estatísticas constantes dos relatórios enviados ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. O referido Diretor elaborava estudos sobre a vida dos prisioneiros, buscando identificar as causas dos crimes e, nesse processo, investigava as características físicas dos respectivos crânios, conforme mencionado por Azevedo (1969).

O século XIX foi profícuo nos estudos e ações voltadas para o combate ao crime, dando por conseguinte origem à Criminologia, um saber específico que gerou a polícia judiciária, a fotografia identificatória, a bertillonagem, a estatística criminal, a medicina, a literatura do crime. Imagens e representações múltiplas que engendram a transgressão criminal, o tolerável e o intolerável, e a enquête judiciária. Questões como crime e segurança tornam-se obsessões que desafiam a imaginação dos cientistas e homens do Estado. Gera-se, assim, não apenas farta documentação sobre o tema, mas também um amplo sistema de informações disponibilizadas às

instituições governamentais, produtoras e usuárias, simultaneamente. A transferência de informação é entendida como

Um conjunto de ações sociais com que os grupos e as instituições organizam e implementam a comunicação da informação, através de procedimentos seletivos que regulam sua geração, distribuição e uso. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1993, p.217)

Tais informações, hoje históricas, podem ser caracterizadas também como estratégicas, na medida em que visavam, em seu contexto de produção, circulação e uso, traçar o perfil e a trajetória dos presos, assim como iluminar o caminho que levaria à sua recuperação para uso da polícia e do sistema judiciário, conforme atestam os documentos primários, especialmente os relatórios dos diretores da instituição prisional que, por força regulamentar, deveriam publicar anualmente tais diplomas legais, que eram enviados ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

A introdução da fotografia nas prisões data da segunda metade do século XIX. Identificados com as tecnologias produzidas na Europa, os dirigentes das instituições da Corte logo trataram de fazer uso desse dispositivo identificatório na Casa de Correção. Trata-se de perceber movimentos rudimentares de uma experiência de vida, apurar o ouvido em busca do que Foucault designou de “murmúrios do mundo, imagens que jamais foram poesia, fantasmas que nunca atingiram as cores da véspera”. (FOUCAULT, 1994, p.164)

O álbum intitulado *Galeria dos Condenados* é parte integrante dos arquivos da memória institucional constituída de fragmentos, peças soltas que é preciso reunir e analisar, dando sentido. Informações sociais, no sentido definido por Goffman (1988), foram efetivamente produzidas a respeito da experiência prisional, mas sua recuperação se faz lenta em função das deficiências de origem. Apesar do Estado ter incorporado técnicas, saberes, dispositivos de poder utilizados pelos contemporâneos do século XIX, não se cogitava, obviamente, então, de produzir dispositivos complementares de controle informacional, razão pela qual há hoje considerável fragmentação de informações produzidas para uso do Estado.

A escrita de si, tal como entrou nas prisões francesas, sob as mãos de Alexandre Lacassagne, antropólogo criminal, sugeria que esses homens encarcerados saídos do silêncio produzissem uma espécie de autobiografia, uma estranha novela que é preciso analisar na sua materialidade. Murmúrios do mundo que ressoam dos arquivos, dos documentos, das imagens da clausura, como discursos mudos de homens infames, ordinários, “arquivos como um corpo que sente e ao mesmo tempo faz sentir. O arquivo como um corpo, um corpo como lugar”. (ARTIÈRES, 2000, p. 36)

A existência de bibliotecas nas prisões é uma prática que se torna comum na Europa, nessa época, que visa à leitura silenciosa e a reforma íntima. Na Casa de Correção não foi diferente. O que lêem os detentos? Há estudos médicos sobre o assunto, segundo Artières (2000, p. 19), indicando que romances e aventuras têm lugar especial entre prisioneiros franceses no século XIX. Na Casa de Correção da Corte havia não apenas uma biblioteca, inaugurada em 1870, com trezentos volumes, mas também uma escola, ambas previstas no Regulamento (AZEVEDO, 1969, p. 446), sem que possamos conhecer, até agora, o conteúdo mais preciso dos livros disponíveis ao gosto dos presos. Sabe-se, no entanto, que a leitura de textos sagrados era bastante recomendada nessa instituição, assim como livros sobre moralidade. No silêncio noturno das celas, a leitura é um hábito desejado, no pressuposto de que o conhecimento contido nos livros, se devidamente absorvido, contribuiria para a reforma moral dos detentos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos os dados já coletados na pesquisa, verificamos que a experiência prisional desenvolvida na Casa de Correção da Corte, apesar de inovadora em sua concepção, não é capaz de cumprir seus objetivos de preparar os detentos para o retorno à vida em sociedade, através do trabalho e do silêncio. Uma instituição, por definição, produz rotinas e gera comportamentos mais ou menos padronizados. Tais regras inauguram práticas cotidianas que visam, através da repetição, criar hábitos e comportamentos calcados em processos regulatórios. A Casa de Correção, uma instituição total (Goffman, 1987), institui o uso de uniformes, corte de cabelo, alimentação, obediência a horários, produção de padrões objetivos, com vistas a facilitar a administração da vida desses pagadores de penitência, apartados do convívio social pela privação de liberdade.

Ao transporem os muros da prisão, quando libertos de suas grades, esses prisioneiros tendem a repetir, do lado de fora, o que duramente aprenderam enquanto apenados, ou seja, práticas de resistência à disciplina. Essa identidade construída na prisão – ressalte-se, é uma identidade deteriorada, para usar uma expressão de Ervin Goffman (1988), marcada pelo estigma da não aceitação social, do desvio das normas - não pode ser facilmente esquecida, razão pela qual a reincidência é tão expressiva. Face às exigências de uma identidade social pautada em atributos socialmente aceitos, há uma expectativa de alcance de novos patamares, mas que via de regra não se confirmam no retorno à vida fora da instituição, confirmando o ditado que circula nas prisões, até os dias atuais, de que “o preso sai da prisão, mas a prisão dele não sai”.

Uma memória institucional é produzida e reproduzida nos registros que integram diferentes arquivos. São informações fragmentadas que podem, a qualquer tempo, de acordo com o seu grau de organicidade e de recuperabilidade, ser utilizadas como elemento identificatório contra ou a favor do ex-prisioneiro. Tudo dependerá de como será capaz de lidar com o passado, a memória e o tempo, o que estará condicionado a sua maior ou menor capacidade de esquecer os hábitos cotidianos construídos sob a lógica do cárcere. As representações construídas sobre os prisioneiros espelham traços e atributos de uma identidade que alude ao desvio da norma, à evidência do mal, ao perigo e ao descrédito. Imprimem significados de um documento-verdade que pode ser lido no corpo dos presos, atingindo o imaginário social enquanto elementos indesejáveis e passíveis de rejeição e exclusão social. Um círculo vicioso que torna a prisão um projeto (im)possível.

Estudar a circulação de informações no universo prisional é um dos caminhos possíveis para a compreensão da criminalidade, da violência e da reincidência desses homens (in)fames, que desafiam a imaginação dos que formulam políticas públicas de segurança e de informações sobre o sistema penitenciário. Se a idéia de correção pelo trabalho foi pensada e instituída desde o século XIX, por que não resultou em ganhos sociais, conforme atestam as estatísticas de reincidência, morte e fuga constantes dos relatórios de seus dirigentes? A continuidade da pesquisa poderá iluminar o caminho que levará a eventuais respostas. De todo modo, o discurso formulado pelas autoridades da época não tinha correspondência nas práticas carcerárias, que sempre reproduziram na prisão a mesma violência contra os miseráveis da cidade, criminalizados pela pobreza e pela exclusão dos direitos básicos que definem os patamares da cidadania, e, em conseqüência, inabilitados para a aceitação social plena. A sociedade do conhecimento deveria incorporar aos seus desafios o dilema da privação de liberdade, sem jamais esquecer de começar por combater as desigualdades sociais, questão de fundo da criminalidade, cujas raízes talvez possam ser encontradas na formação histórica do liberalismo.

#### NOTAS

1 Este trabalho se insere na pesquisa, em desenvolvimento no Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO, intitulada *Imagens da clausura: informação, memória e espaço prisional no Rio de Janeiro*. Conta com a participação de três bolsistas de iniciação científica, que desenvolvem seus respectivos subprojetos. São eles: Christianne Theodoro de Jesus, Diego Medeiros e Frederico Costa dos Santos. Integra, ainda, a equipe Teodora Marly Gama das Neves, Mestre em Ciência da Informação, com o subprojeto *Imagens da clausura: banco de dados e de imagens*. Sua contribuição tem sido inestimável, a quem agradeço a prestimosa colaboração.

2 A *recuperação da informação* é um conceito cunhado, em 1951, por Calvin Mooers, podendo ser entendida como “aspectos intelectuais da descrição de informações e suas especificações para busca, e também sistemas, técnicas, ou máquinas que são empregadas para levar a efeito a operação”. SARACEVIC, T. Information Science: origin, evolution and relations. In: VACKARI, P., CRONIN, B., ed. *Conceptions of Library and Information Science: historical, empirical and theoretical perspectives*. Proceedings of the International Conference for the celebration of 20<sup>th</sup> anniversary of the Department of Information Studies of Tempere, Finland, 26-28, 1991. London, Los Angeles: Taylor Graham, 1992.

3 Paul Otlet, jurista belga considerado pai dessa disciplina, segundo Luz Terrada, M e López Piñero, assim define Documentação, em sua tarefa de elaborar dados científicos e técnicos “relativos a quatro objetos/objetivos: 1) O registro do pensamento humano e a realidade exterior em elementos de natureza material chamados documentos; 2) A conservação, circulação, utilização, catalogação, descrição e análise destes documentos; 3) A elaboração, com ajuda de documentos simples, de documentos mais complexos e com ajuda de documentos particulares, de conjuntos de documentos; 4) Em ultimo lugar, o registro dos dados de um modo cada vez mais rápido, direto e exato, ao mesmo tempo analítico e sintético, de acordo com um plano cada vez mais amplo, enciclopédico e universal”. Ver LUZ TERRADA, M; LÓPEZ PIÑERO, J.M. *Historia del concepto de Documentación. Documentación de las ciencias de la información*, Madrid, v. 4, p. 229-248, 1980.

4 Sabe-se que a construção da Casa de Correção da Corte, primeira instituição brasileira a inaugurar o trabalho como forma de correção, teve início por volta do ano de 1833, a partir dos fundos levantados pela Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, criada em 1831, com o propósito de “atuar como um foro privilegiado de discussão das diretrizes para o governo da Regência”, da qual foi membro Evaristo da Veiga. (Vainfas, 2002, p. 681) Muitos prisioneiros trabalharam na construção da Casa de Correção, hoje Complexo Frei Caneca.

5 A idéia de um sistema de informações com valor de inteligência se restringe a um conjunto de operações de entrada, armazenamento e saída de informações, de forma sistemática, visando organizá-las de maneira planejada, para futura utilização. No mencionado sistema não se conhece, ainda, a existência de um subsistema de descrição e representação, tal como é pressuposto em sistemas de informação assim definidos pela Ciência da Informação.

6 O Regulamento da Casa de Correção da Corte, elaborado pelo Dr. Francisco de Carvalho Moreira, posteriormente, Barão de Penedo, foi aprovado pelo Decreto n.678, de 1850, data que coincide com a inauguração formal da Casa, embora sua construção ainda se arrastasse por muitos anos. Esse diploma legal está conforme o Regulamento n.120, de 31 de janeiro de 1842, que “regula a execução da parte policial e criminal da lei n.261, de 3 de dezembro de 1841”. No



seu artigo 40 lê-se: “As informações, que se obtiverem pelos meios marcados nos artigos antecedentes, servirão de base para a promoção dos Juizes Municipaes, de Órphãos, e Promotores aos lugares de Juiz de Direito, e bem assim para a sua reconducção, e melhoramento do lugar.” (grifo nosso) Nesse mesmo Regulamento, de 1842, consta, na seção VIII, as diretrizes para coleta anual de dados da estatística criminal, desde o momento em que o réu está presente junto à autoridade policial. O termo “informação” é bastante corrente nos instrumentos legais dessa época, não sendo possível citar sua incidência nos limites deste trabalho.

7 Trata-se de dois álbuns, em duas versões (uma considerada de luxo), pertencentes à Coleção Dona Theresa Christina, existentes na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional. Há, ainda, uma versão em CD-ROM, organizada e disponibilizada para outros pesquisadores pelo professor Manolo Florentino, da UFRJ, a quem agradeço a cópia que generosamente me cedeu. São 324 fotos, sendo duas de mulheres. São, no entanto, 322 prisioneiros, pois dois deles são reincidentes. Devo especialmente a Gonçalo Belarmino, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, da UNIRIO, a primeira notícia sobre a existência desses álbuns.

8 Segundo Maurício Lissovsky, “resolver o problema da localização da fotografia (e da ficha) de um indivíduo cuja identidade não conhecemos, a partir de dados colhidos no próprio corpo do indivíduo, exigiu traduzir ou transmutar aquilo que é imagem e fotografia em registros de outra ordem: medições e figuras segmentares da fisionomia”. Ver LISSOVSKY, M. O dedo e a orelha: ascensão e queda da imagem nos tempos digitais. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.6, n.1-2, p.55-74, jan/dez 1993.

## REFERÊNCIAS

ARTIERES, Philippe. **Le livre des vies coupables: autobiographies de criminels (1896-1909)**. Paris: Albin Michel, 2000.

AZEVEDO, Moreira de. **O Rio de Janeiro, sua história, monumentos, homens notáveis, usos e costumes**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1969 (Coleção Vieira Fazenda, v. 2).

BOURDIEU, P. (org). **A miséria do mundo**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRETAS, M.L. A polícia carioca no Império. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.12, n.22, p. 219-234, 1998.

COSTA, I.T.M. Informação, memória e espaço prisional no Rio de Janeiro. **Datagramazero – Revista de Ciência da Informação**, v.4, n.1. 2003. Disponível em: <http://www.dgz.org.br>

\_\_\_\_\_. **Memória institucional: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica**. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO; CNPq/IBICT, 1997. Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sob a orientação de Maria Nelida Gonzalez de Gómez e Hilton Japiassu.

\_\_\_\_\_. Memória institucional e representação: da árvore ao rizoma. In: LEMOS, M.T.T.B; BARROS, F.P. de (org.s). **Memória, representações e relações interculturais na América Latina**. Rio de Janeiro: UERJ, NUSEG: INTERCON, 1998. p. 105-116.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DUVIGNAUD, J. Préface. In: NAMER, G. **Mémoire et société**. Paris: Méridiens Klincksieck, 1987.

FOUCAULT, M. **Dits et écrits: 1954-1988**. Paris: Éditions Gallimard, 1994.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N. A representação do conhecimento e o conhecimento da representação: algumas questões epistemológicas. **Ci. Inf.**, Brasília, v.22, n.3, p.217-222, set./dez. 1993.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

LISSOVSKY, M. O dedo e a orelha: ascensão e queda da imagem nos tempos digitais. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.6, n.1-2, p.55-74, jan/dez 1993.

LUZ TERRADA, M; LÓPEZ PIÑERO, J.M. Historia del concepto de Documentación. **Documentación de las ciencias de la información**, Madrid, v. 4, p. 229-248, 1980.

SÁ, G.R.de. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade**. Rio de Janeiro: Diadorim; Juiz de Fora, MG: Editora da UFJF, 1996.

SARACEVIC, T. Information Science: origin, evolution and relations. In: VACKARI, P., CRONIN, B., ed. **Conceptions of Library and Information Science: historical, empirical and theoretical perspectives**. Proceedings of the International Conference for the celebration of 20<sup>th</sup> anniversary of the Department of Information Studies of Tampere, Finland, 26-28, 1991. London, Los Angeles: Taylor Graham, 1992.

THIESEN, I. Identificar, classificar, (in)formar: dispositivos institucionais na Casa de Correção da Corte. **Datagrama zero – Revista de Ciência da Informação**, v.6, n.1. 2005. Disponível em: <http://www.dgz.org.br>.

\_\_\_\_\_. Relações de poder no espaço prisional: caricaturas do abismo. In: **XXIII Encontro Nacional de História – História: Guerra e Paz**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2005a. CD-ROM.

VAINFAS, R. (org.) **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ZIMAN, J. **Conhecimento público**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979.